

No Rio, cada médico cuida de 11.352 escolares

Má saúde dos escolares prejudica aprendizagem

Só depois de repetida três vezes a pergunta, Genildo respondeu porque não queria assistir aula naquele dia:

— Meu dente tá doendo!

Surdo, o rosto inchado, aparência de subnutrido, um trapo sujo tampando o ouvido, Genildo Melo da Silva (oito anos, matriculado na Escola Municipal Brito Pereira, em Casimiro de Abreu) é um exemplo das condições de saúde das crianças que frequentam as escolas do Estado do Rio de Janeiro.

— Ele já não ouve direito há uns quatro anos — explicou a mãe — O ouvido dele começou a purgar e ele foi ficando assim.

Sem qualquer assistência médica ou odontológica, em permanente estado de subnutrição, a maioria das crianças do Estado fica no colégio três, quatro anos, sem aprender a ler ou a contar (92 por cento não conseguem terminar o Primeiro Grau e 80 por cento não completam as quatro primeiras séries).

As condições de muitas escolas favorecem o aparecimento ou agravamento das verminoses — fator que, comprovadamente, interfere, de forma negativa, na aprendizagem. Sem banheiro, as

crianças são obrigadas a "visitar um matinho no fundo do colégio", como diz a professora Marinélia Nicolau, da Escola Estadual de Sumidouro; e a água que bebem, geralmente, vem de poços próximos, buracos abertos na terra sem nenhuma proteção.

Para o presidente da Academia Bra-

sileira de Educação, professor Benjamin

Albagli, também diretor do Instituto de Pós-Graduação Médica Carlos Chagas e da Faculdade de Medicina Souza Marques, "o pobre do aluno que chega à escola primária, maltratado pela desnutrição crônica, pelas infecções e pelas infestações, pelas deficiências sensoriais e pela privação social e, não raro, familiar, não encontra na escola a assistência desejável, devido à ausência de um Departamento Nacional de Saúde Escolar e à fragilidade e inconsistência dos órgãos estaduais".

A escola, na sua opinião, constitui o local ideal para superar e remover mais de 90 por cento das enfermidades que reduzem o rendimento do aprendizado, baixam o padrão de saúde, determinam a mortalidade precoce, diminuem a longevidade, fazem do Brasil um país de população jovem e condicionam o empobrecimento nacional pela diminuição da população ativa.

FALTA DE SERVIÇOS

Benjamin Albagli observa que a ação da Saúde Escolar deve ser preventiva, corretiva e psico-pedagógica, constituindo um conjunto de normas e procedimentos que visam a prover condições de bem-estar físico, mental e social ao escolar, em todos os níveis, para um suficiente desempenho de suas atividades no processo de aprendizagem.

Segundo ele, o problema educacional da criança não depende, exclusivamente, da existência de escolas, professores, menor número de alunos e de turmas, mais horas diárias de aula e períodos letivos mais longos. A seu ver, quer do ponto de vista ético, quer do ponto de vista econômico e social, verifica-se, com freqüência, que o baixo rendimento escolar, bem como a evasão, resultam, em grande parte, de fatores ligados à própria criança: carencias alimentares qualitativas e quantitativas, infestações e infecções crônicas, deficiências sensoriais, problemas dentários etc.

No Rio, o Departamento de Saúde Pública dispõe de 23 centros municipais de saúde com uma seção de Medicina Escolar. Quando a criança ingressa na escola é obrigada a comparecer ao Centro de Saúde para uma inspeção médica e controle das vacinas já feitas. Detetado algum problema, ela é, então, encaminhada, para tratamento, aos setores especializados, na sua maioria, do INPS.

O tratamento dos escolares nos próprios postos de saúde é muito difícil, por causa do reduzido número de médicos no setor: enquanto a recomendação da Organização Mundial de Saúde é de um médico para 3.500 alunos, a Secretaria Municipal de Saúde do Rio conta com um médico para 11.352 escolares.

Nos demais municípios do Estado, nem uma primeira inspeção de saúde, a exemplo do que se faz no Rio, é realizada. Os alunos são matriculados sem



O menino Genildo, surdo e com dor de dente, na Escola Brito Pereira

qualquer exame médico e os raros postos de saúde, instalados em cada município, se limitam a atender aqueles que os procuram.

É que — como diz Benjamin Albagli — ninguém discute, nem contesta os direitos da criança, estruturados em 1959, pela Assembléia das Nações Unidas, mas não os respeita".

Ele lembra que na "Carta de Direitos da Criança" está escrito que em decorrência de sua imaturidade física e mental, a criança precisa de proteção legal apropriada, antes e depois do nascimento.

— Em consequência, assegurou-se (princípios 1 e 2) à criança, sem distinção ou discriminações de qualquer natureza, inclusivas econômicas e sociais, proteção especial de modo a favorecer seu desenvolvimento físico, mental, moral e social, de forma saudável e nor-

mal, bem como em condições de dignidade e de liberdade.

A seguir, nos princípios subsequentes, fala-se no "direito de crescer e criar-se com saúde", "inclusive com adequados cuidados pré e pós-natais", diz-se que "para o desenvolvimento completo e harmonioso da sua personalidade, a criança precisa de amor e de compreensão", acentuando-se que "a sociedade e as autoridades públicas caberá a obrigação de propiciar cuidados especiais às crianças sem família e àquelas que carecem de meios adequados de subsistência".

Benjamin Albagli observa, no entanto, que uma coisa é a "Carta de Direitos da Criança" e outra o cotidiano brutal e agressivo. Ele diz que "não há nenhum mistério quer no seu tipo franzino, quer nos baixos índices de inteligência: as crianças do nosso Estado são desnutridas e desamadas".